



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções..... 02 a 02



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XM2NEKGLAGDRK5VPV8KGRW

## Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Justiniano Gonçalves, nº118 – Cinelex - CEP.44710-000  
Serrolândia - Bahia  
cmeserrolandia@gmail.com

### RESOLUÇÃO CME Nº 14/2022

*Dispõe sobre prorrogação das autorizações vencidas das Unidades Escolares do município de Serrolândia – Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 468/12, modificada pela Lei nº 639/2017 e considerando que as unidades escolares estão em processo de reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos;

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Prorrogar por até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, a validade das autorizações vencidas das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Serrolândia - Bahia

**Art. 2º** - As unidades escolares com validade de autorização vencida, ao emitirem históricos escolares, deverão constar o número da autorização vencida e o número desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrolândia, 17 de agosto de 2022.

  
Maria Joelma Sousa de Oliveira  
Presidente

**EMAILS E SITE:**  
cmeserrolandia@gmail.com  
seceducserrolandia@gmail.com  
prefeituraserrolandia@hotmail.com  
www.serrolandia.ba.gov.br